

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA PRÓ-RETORIA DE ACÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 22, DE 18 DESETEMBRO DE 2024

Processo nº 23853.002128/2024-58

3ª CONVOCATÓRIA - FASE VI - AUXÍLIO CRECHE

EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR N° 4, DE 05 DE MARCO DE 2024

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), torna público a convocatória da **FASE** VI do EDITAL PRAE REITORIA/REITORIA/UFR N° 4, DE 05 DE MARÇO DE 2024 (AUXÍLIO CRECHE).

1. DA CONVOCATÓRIA PARA AUXÍLIO CRECHE

- 1.1. Os estudantes convocados para o AUXÍLIO CRECHE deverão apresentar OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos:
- TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO CRECHE devidamente assinado e datado;
- Cópia do cartão de banco (para conferência dos dados bancários).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A lista dos (as) estudantes convocados (as) está no Anexo I desta convocatória, conforme ordem de deferimento;
- 4.2. A não entrega de quaisquer dos documentos solicitados manterá o estudante em lista de classificação até que a DAE/PRAE publique nova convocatória;
- 4.3. Os (as) estudantes convocados (as), que desistirem da ocupação dos auxílios, deverão enviar o termo de desistência dos auxílios devidamente assinado e datado;
- 4.4 O estudante deverá encaminhar via processo SEI-UFR, na opção DAE/PRAE: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, o termo de compromisso, referente ao auxílio creche;
- 4.5 Os estudantes convocados terão impreterivelmente até dia 27/09/2024 para protocolarem o processo com a documentação solicitada para recebimento no mês de **NOVEMBRO** de 2024;
- 4.5.1 Não haverá pagamento retroativo para protocolos posteriores.

ANEXO I

ESTUDANTES CONVOCADOS (AS)

Nº RGA	AUXÍLIO CRECHE
--------	----------------

1	202416550030	X



Documento assinado eletronicamente por Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR, em 18/09/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0392245 e o código CRC EE9D6F94.

Referência: Processo nº 23853.002128/2024-58 SEI nº 0392245